WILTON MIRANDA DE LIMA:90991184220
Assinado de forma digital por WILTON MIRANDA DE LIMA:90991184220
Dados: 2026.11.04 15:07:40 -03'00'

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

EstudoTécnico Preliminar

1. Informações Básicas.

Este estudo Técnico preliminar é embasado pela lei n° 14.133/21 que traz sua definição em seu art. 6° no seguinte inciso:

> XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que **caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução** e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados **caso se conclua pela viabilidade da contratação**;

Elaborado conforme o disposto no §1° do art. 18° da lei supracitada e normas correlatas.

ÁREA REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Sapucaia e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2. Descrição da necessidade.

A contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de mudas frutíferas, ornamentais, gramas e insumos para o paisagismo e jardinagem de praças, canteiros, campos de futebol, Parque Ambiental e avenidas da cidade de Sapucaia- PA, faz necessária para atender às demandas de infraestrutura e desenvolvimento urbano da Prefeitura Municipal de Sapucaia e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando promover melhorias e adequações em espaços públicos essenciais para o bem-estar e a qualidade de vida da população.

A necessidade da contratação justifica-se pela insuficiência da produção própria no município capaz de suprir a demanda necessária de mudas, como pela exigência de padrões técnicos específicos quanto á produção, manejo e acondicionamento. As mudas a serem adquiridas serão utilizadas para implantação, recuperação de áreas degradadas e manutenção das áreas verdes, aprimorando a estética urbana e promovendo um ambiente mais harmônico e acolhedor com redução de poeira e melhoria no clima, contribuindo para a preservação ambiental e o equilíbrio ecológico no município, além disso é crucial na valorização da imagem da cidade, tornando mais atrativa para os turistas e impulsionando a economia local.

A ausência dessas mudas comprometeria a recuperação de áreas degradadas e à melhoria da qualidade de vida da população, contribuindo para o aumento da exposição ao calor, redução de áreas de sombra, perda de qualidade paisagística e diminuição dos benefícios ambientais proporcionados pelas áreas verdes.

Porisso torna-se necessária a contratação para assegurar o fornecimento de mudas de plantas em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades da Administração Municipal, permitindo solucionar as demandas existentes e garantir condições adequadas para a execução das ações de conservação, recuperação e valorização ambiental do município.

As áreas verdes urbanas desempenham um papel fundamental no lazer, esporte e relaxamento, proporcionando

benefícios psicológicos e reduzindo o estresse urbano. Além disso, contribuem para a purificação do ar e a redução da poluição sonora.

Dessa forma, a escolha pela contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas e insumos de jardinagem se justifica tecnicamente por atender plenamente às exigências de qualidade, variedade, fitossanidade e logística de entrega necessárias à execução da atividades da Prefeirtura Municipal e Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Sob o aspecto econômico, a licitação possibilitará a obtenção de preços mais vantajosos, conforme os princípios da economicidade e da eficiência administrativa, além de garantir a transparência e isonomia no processo de contratação pública.

Portanto, a solução escolhida é a aquisição por meio de processo licitatório de empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais adequada, eficiente e sustentável para atender ao interesse público, assegurando o fornecimento regular de mudas e insumos essenciais para a manutenção e ampliação das áreas verdes públicas do município.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação.

A Contratação de empresa (s)especializada (s) no fornecimento de mudas frutíferas, ornamentais, gramas e insumos para o paisagismo e jardinagem de praças, campo de futebol, canteiros, parque Ambiental e avenidas da cidade de Sapucaia- PA., deverá atender aos requisitos técnicos, opracionais e administrstivos.

- Os itens fornecidos deverão obedecer ás especificaçõs técnicas previstas no Termo de Referência e no edital, garantindo o padrão de qualidade, procedência e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
- As mudas plantas ornamentais, frutíferas, gramas e insumos devem estar em perfeitas condições de uso, livres de pragas, danos ou qualquer caracteríticas que comprometa seu desenvolviemnto.
- Os insumos como adubos, substratos deverão apresentar composição química adequada, com rotulagem e certificação conforme legislação vigente.
- **Requisitos quanto à entrega e logística:**
- Os produtos deverão ser entregues no local designado pela Administração Municipal em condições adequadas de manuseios e armazenamento e transporte.
- O prazo de entrega será de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da solicitação formal pela contratada, salvo prazo específico definido para determinado item em razão de sua natureza.
- O prazo e o conograma de entrega seguirão o estabelecido no instrumento contratual, garantindo regularidade e continuidade das ações de paisagismo.
- **Requisitos quanto á execução e implantação:**
- Os materiais adquiridos deverão ser compatíveis com as técnicas de jardinagem e paisagismo que serão aplicadas nos canteros e espaços públicos.
- A empresa contratada deverá garantir que os produtos sejam adequados ás nos canteiros e espaços públicos.
- A empresa contratada deverá garantir que as mudas sejam adequadas ás condições climáticas do

Município.

- **Requisitos quanto à legislação e responsabilidades:**
- A contratada será responsável pelo cumprimento de todas as obrigações estabelecidas na legislação ambiental, sanitária e de proteção vegetal.
- Os itens fornecidos deverão atender integralmente ás normas de segurança, transporte e manuseio estabelecidas por órgãos competenntes.
- A empresa deverá cunprir o contrato nos termos da Lei n° 14.133/2021, garantindo a observância aos princípios da qualidade continuidade do serviço e economicidade.
- **Requistos de garantia e susbstituição:**
- Sempre que houver constratação de defeitos, danos não conformidades ou comprometimento do desenvolvimento das plantas , a empresa contratada deverá providenciar a substituição imediata, sem ônus adicional para a Administração.
- **Requisitos Técnicos da Mudas**
- As mudas fornecidas deverão atender, no mínimo, às seguintes condições:
- apresentar bom estado fitossanitário, livres de pragas, doenças, fungos ou qualquer tipo de contaminação;
- Possuir sistema radicular bem desenvolvido, sem enovelamento excessivo das raízes;
- Estar acondicionadas em sacos plásticos, tubetes ou recipientes apropriados, garantindo proteção e desenvolvimento adequado da planta;
- Apresentar porte mínimo adequado à espécie, com desenvolvimento compatível com o padrão comercial;
- Não apresentar sinais de murchamento, danos mecânicos ou deformações;
- Possuir identificação da espécie, quando necessário.

4. Estimativadas Quantidades a Serem Contratadas.

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

A definição das quantidades necessárias para a contratação foi realizada com base nas informações constantes no Documento de Formalização da Demanda (DFD). As quantidades estimadas resultam da análise das áreas a serem revitalizadas, dos canteiros de ruas, avenidas, praças, campos de futebol, parque ambiental.

O levantamento contemplou tanto as áreas que receberão novas implantações de jardins quanto aquelas que necessitam de reposição e reforço de vegetação existente, considerando aspectos com dimensão dos canteiros, espécies adequadas. Dessa forma a estimativa foi elaborada de maneira técnica, realista e suficiente para atender a necessidade evitando desperdícios ou insuficiências de plantas.

LOTE 01: MUDAS DE GRAMA.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total

01	**Grama Esmeralda-** Coloração uniforme; isenta de pragas e fungos, espessura mínima 2 a 3 cm, entrega fresca (colhida no máximo 24h antes)	20.000	M²	R$ 12,04	R$ 240.800,00
02	**Grama Batatais -** Coloração uniforme; isenta de pragas e fungos, espessura mínima 2 a 3 cm, entrega fresca (colhida no máximo 24h antes).	5.000	M²	R$ 8,95	R$ 44.750,00
03	Grama São Carlos- Coloração uniforme; isenta de pragas e fungos, espessura mínima 2 a 3 cm, entrega fresca (colhida no máximo 24h antes).	7.000	M²	R$ 13,25	R$ 92.750,00
04	**Grama** – amendoim, Altura média: 10 a 20 cm,	3.000	saco	R$ 15,00	R$ 45.000,00
05	**Grama preta**- Altura mínima: 5,00 cm a 8,00 cm;	500	saco	R$ 18,93	R$ 9.465,00
Valor do lote: R$ 432.765,00(quatrocentos e trinta e dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais)					

LOTE 02: MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
06	**Palmeira Imperial** - Altura mínima: 3,00 mt; folhas verdes, sem sinais de clorose, pragas ou doenças; torrão integro, firme e bem acondicionado. Tronco reto e sem deformações.	80	muda	R$ 287,95	R$ 23.036,00
07	**Palmeira Azul-** Altura mínima: 2,00 mt; folhas verdes, sem sinais de clorose, pragas ou doenças; torrão integro, firme e bem acondicionado. Tronco reto e sem deformações.	60	muda	R$ 789,22	R$ 47.353,20
08	**Palmeira vetchia**- Altura mínima: 2,50 mt; folhas verdes, sem sinais de clorose, pragas ou doenças; torrão integro, firme e bem acondicionado. Tronco reto e sem deformações.	30	muda	R$ 250,00	R$ 7.500,00
09	**Palmeira Fênix-** Altura mínima: 2,00 mt; folhas verdes, sem sinais de clorose, pragas ou doenças; torrão integro, firme e bem acondicionado. Tronco reto e sem deformações.	30	muda	R$ 181,40	R$ 5.442,00
10	**Palmeira Rabo de repousa**- Altura mínima: 3,00 mt; folhas verdes, sem sinais de clorose, pragas ou doenças; torrão integro, firme e bem acondicionado. Tronco reto e sem deformações	20	muda	R$ 322,93	R$ 6.458,60
11	**Chuva de Prata**- Altura mínima: 60,00 centímetros;	20	muda	R$ 80,00	R$ 1.600,00
12	**Moreia** - Altura mínima: 60,00 centímetros;	30	muda	R$ 16,70	R$ 501,00
13	**Agrave palito** - Altura mínima: 60,00 centímetros;	20	muda	R$ 80,00	R$ 1.600,00
14	**Yucca** - Altura mínima: 1,50 mt;	20	muda	R$ 80,00	R$ 1.600,00
15	**Begônia** - Altura média: 30 a 40 cm,	20	muda	R$ 17,77	R$ 355,40
16	**Lantana** - Altura média: 10 a 20 cm,	1.000	saco	R$ 3,07	R$ 3.070,00
17	**Grama** – amendoim, Altura média: 10 a 20 cm,	3.000	saco	R$ 15,00	R$ 45.000,00
18	**Hibisco-** Altura média: 1,00 m a 1,50m	50	muda	R$ 80,00	R$ 4.000,00
19	**Roseira** - Altura média: 40 a 60 cm,	50	muda	R$ 50,00	R$ 2.500,00
20	**Mini rosas**- Altura média: 20 a 30 cm,	50	muda	R$ 20,00	R$ 1.000,00
21	**Rosa de corte**- Altura mínima 60 cm,	80	unidade	R$ 28,00	R$ 2.240,00
22	**Primavera** (bougainville) estaquia- Altura média: 45 a 70 cm,	20	muda	R$ 150,00	R$ 3.000,00
23	**Primavera** (bougainville) bola- Altura média: 40 a 60 cm,	30	muda	R$ 180,00	R$ 5.400,00
24	**Samambaia** - Cuia de 25 litros	20	cuia	R$ 75,00	R$ 1.500,00
25	**Espada de são Jorge**- Altura média: 40 a 70 cm,	150	muda	R$ 35,00	R$ 5.250,00
26	**Costela de Adão** - Altura média: 40 a 70 cm,	100	muda	R$ 80,00	R$ 8.000,00
27	**Areca – bambu-** Altura média: 45 a 70 cm,	20	muda	R$ 45,00	R$ 900,00
28	**Dracena sanguínea**- Altura média: 1,00 m a 1,30m	20	muda	R$ 45,00	R$ 900,00

29	**Dracena chocolate** - Altura média: 1,00 a 1,30m	30	muda	R$ 45,00	R$ 1.350,00
30	**Orquídea bambu** - Altura média: 1,00 m a 1,20m	20	muda	R$ 45,00	R$ 900,00
31	**Petúnia**- Altura média: 10cm a 20 cm,	30	saco	R$ 40,00	R$ 1.200,00
32	**Amarílis**- Altura média: 10 a 20 cm,	30	muda	R$ 80,00	R$ 2.400,00
33	**Croton** - Altura média: 80 cm a 1,00 m,	30	muda	R$ 80,00	R$ 2.400,00
34	**Maranta**- Altura média: 10 cm a 20 cm,	30	saco	R$ 70,00	R$ 2.100,00
35	**Clorofitos**- Altura média: 10 cm a 20 cm,	50	saco	R$ 45,00	R$ 2.250,00
36	**Kalandiva** - Altura média: 10 cm a 20 cm,	50	vaso	R$ 80,00	R$ 4.000,00
37	**Lírio da paz**- Altura média: 50 cm a 80 cm,	100	muda	R$ 70,00	R$ 7.000,00
38	**Antúrio** - Altura média: 30 cm a 50 cm,	80	muda	R$ 70,00	R$ 5.600,00
39	**Ipê branco** - Altura mínima: 2,00 Metros	20	muda	R$ 70,00	R$ 1.400,00
40	**Ipê amarelo**- Altura mínima: 2,00 Metros	20	muda	R$ 70,00	R$ 1.400,00
41	**Ipê roxo** - Altura mínima: 2,00 Metros	20	muda	R$ 70,00	R$ 1.400,00
42	**Ipê rosa** - Altura mínima: 2,00 Metros	20	muda	R$ 70,00	R$ 1.400,00
43	**Sibipiruna**- Altura média: 20 cm a 30 cm	20	saco	R$ 70,00	R$ 1.400,00
44	**Cambuci**- Altura mínima: 50 cm	20	muda	R$ 70,00	R$ 1.400,00
45	**Sapucaia**- Altura mínima: 1,00 metro	70	muda	R$ 70,00	R$ 4.900,00
46	**Castanha do Pará**- Altura mínima: 1,00 metro	100	muda	R$ 70,00	R$ 7.000,00
47	**Guanhuma** (jangada do campo) - Altura mínima: 1,00 metro	30	muda	R$ 70,00	R$ 2.100,00
48	**Jacarandá** - Altura mínima: 1,00 metro	20	muda	R$ 70,00	R$ 1.400,00
49	**Aroeira Salsa**- Altura mínima: 1,00 metro	20	muda	R$ 70,00	R$ 1.400,00
50	**Jatobá Amarelão**- Altura mínima: 1,00 metro	20	muda	R$70,00	R$ 1.400,00
51	**Quaresmeira**- Altura mínima: 1,00 metro	30	muda	R$ 150,00	R$ 4.500,00
52	**Cereja do Mato-** Altura mínima: 1,00 metro	30	muda	R$ 140,00	R$ 4.200,00
53	**Pau Brasil** - Altura mínima: 1,00 metro	20	muda	R$ 140,00	R$ 2.800,00
54	**Jequitibá-** Altura mínima: 1,00 metro	20	muda	R$ 140,00	R$ 2.800,00
55	**Angelim Vermelho**- Altura mínima: 1,00 metro	20	muda	R$ 140,00	R$ 2.800,00
56	**Sete Copa**- Altura mínima: 2,00metro	20	muda	R$ 140,00	R$ 2.800,00
57	**Murta** - Altura mínima: 1,00 metro	30	muda	R$ 140,00	R$ 4.200,00
58	**Buxinho-** Altura média: 45 cm a 60 cm;	20	muda	R$ 140,00	R$ 2.800,00
59	**Prodocarpo**- Altura mínima: 1,40m a 1,50m	30	muda	R$ 140,00	R$ 4.200,00
60	**Hera**- Altura mínima: 1,40m a 1,50m	20	muda	R$ 140,00	R$ 2.800,00
61	**Lambari roxo**- Altura mínima: 10 cm a 20 cm;	500	saco	R$ 35,97	R$ 17.985,00
62	**Jasmim -** Altura mínima: 1,50 m a 1,80m ;	200	muda	R$ 140,00	R$ 28.000,00
63	**Dionélia** - Altura mínima: 1,40m a 1,50m	100	muda	R$ 45,00	R$ 4.500,00
64	**Crossandra**- Altura mínima: 30 cm a 40 cm;	50	saco	R$ 100,00	R$ 5.000,00
65	**Gazania** - Altura média: 45 cm a 50 cm;	50	muda	R$ 45,00	R$ 2.250,00
66	**Mini alamanda**- Altura mínima: 35cm a 45 cm;	50	muda	R$ 45,00	R$ 2.250,00
67	**Cana da índia** - Altura mínima: 45cm a 50 cm;	50	muda	R$ 45,00	R$ 2.250,00
68	**Torrenia -** Altura mínima: 10cm a 20 cm;	80	saco	R$ 20,00	R$ 1.600,00
69	**Divisor de solo** - Caixa com 50 metros; 10 cm de altura;	10.000	metro	R$ 10,00	R$ 100.000,00
70	**Casca de pinos** - Cada saco com 15 litros.	20	saco	R$ 80,00	R$ 1.600,00
71	**Seixo branco** - Tamanho 02	20	saco	R$ 60,00	R$ 1.200,00
72	**Adubos mpk** 10. 10.10- Saco de 50kg	20	saco	R$ 280,00	R$ 5.600,00
73	**Substratos-**saco de 25kg	20	saco	R$ 75,00	R$ 1.500,00
Valor do lote: R$ 441.641,20(quatrocentos e quarenta e um mil e seissentos e quarenta e um reais e vinte centavos)					

LOTE 03: MUDAS DE PLANTAS FRUTÍFERAS:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de	Valor unitário	Valor total

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

			medida		
74	**Abacate avocado** - Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
75	**Abacate fortuna** - Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
76	**Abacate margarida** - Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
77	**Abacate quintal** - Altura mínima: 2,00 metros	50	muda	R$ 160,00	R$ 8.000,00
78	**Abiu Amarelo** - Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
79	**Abiu Roxo -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
80	**Açaí** - Altura mínima: 2,00 metros	100	muda	R$ 160,00	R$ 16.000,00
81	**Acerola okinowa** - Altura mínima: 2,00 metros	20	muda	R$ 160,00	R$ 3.200,00
82	**Achaicharu -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
83	**Ameixa Roxa -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
84	**Ameixa Sunripe -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
85	**Amendoeira -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
86	**Amora Preta -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
87	**Araçá -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
88	**Araçá Amarelo -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
89	**Araçá Boi -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
90	**Araça Goiaba -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
91	**Araticum -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
92	**Ata/Pinha -** Altura mínima: 2,00 metros	30	muda	R$ 160,00	R$ 4.800,00
93	**Atemóia -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
94	**Bacupari-** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
95	**Biribiri-** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
96	**Cacau -** Altura mínima: 2,00 metros	50	muda	R$ 160,00	R$ 8.000,00
97	**Cajá Manga -** Altura mínima: 2,00 metros	30	muda	R$ 160,00	R$ 4.800,00
98	**Cajá Mirim -** Altura mínima: 2,00 metros	30	muda	R$ 160,00	R$ 4.800,00
99	**Caju -** Altura mínima: 2,00 metros	30	muda	R$ 160,00	R$ 4.800,00
100	**Cambucá -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
101	**Cambuci -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
102	**Caqui -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
103	**Caqui Chocolate -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
104	**Caqui Fuyu -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
105	**Caqui Kioto -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
106	**Caqui Rama Forte -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
107	**Carambola -** Altura mínima: 2,00 metros	20	muda	R$ 160,00	R$ 3.200,00
108	**Castanheira-Portuguesa -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
109	**Citrus laranja bahia -** Altura mínima: 2,00 metros	20	muda	R$ 160,00	R$ 3.200,00
110	**Citrus laranja campista -** Altura mínima: 2,00 metros	20	muda	R$ 160,00	R$ 3.200,00
111	**Citrus laranja lima -** Altura mínima: 2,00 metros	20	muda	R$ 160,00	R$ 3.200,00
112	**Citrus laranja pera -** Altura mínima: 2,00 metros	50	muda	R$ 160,00	R$ 8.000,00
113	**Citrus laranja sanguínea -** Altura mínima: 2,00 metros	20	muda	R$ 160,00	R$ 3.200,00
114	**Citrus laranja seleta -** Altura mínima: 2,00 metros	20	muda	R$ 160,00	R$ 3.200,00
115	**Citrus limão caviar -** Altura mínima: 2,00 metros	50	muda	R$ 160,00	R$ 8.000,00
116	**Citrus limão galego -** Altura mínima: 2,00 metros	50	muda	R$ 160,00	R$ 8.000,00
117	**Citrus limão taiti -** Altura mínima: 2,00 metros	50	muda	R$ 160,00	R$ 8.000,00
118	**Citrus mexerica rio -** Altura mínima: 2,00 metros	50	muda	R$ 160,00	R$ 8.000,00
119	**Citrus pokan -** Altura mínima: 2,00 metros	50	muda	R$ 160,00	R$8.000,00
120	**Citrus tangerina murcote -** Altura mínima: 2,00 metros	50	muda	R$ 160,00	R$ 8.000,00
121	**Coco anão -** Altura mínima: 2,00 metros	80	muda	R$ 160,00	R$ 12.800,00
122	**Condesa -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
123	**Cupuaçu -** Altura mínima: 2,00 metros	80	muda	R$ 160,00	R$ 12.800,00
124	**Doviali -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
125	**Figo -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
126	**Fruta do Conde -** Altura mínima: 2,00 metros	30	muda	R$ 160,00	R$ 4.800,00

127	**Fruta do Milagre -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
128	**Fruta Pão -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
129	**Goiaba Branca -** Altura mínima: 2,00 metros	50	muda	R$ 160,00	R$ 8.000,00
130	**Goiaba Feijoa -** Altura mínima: 2,00 metros	50	muda	R$ 160,00	R$ 8.000,00
131	**Goiaba paloma -** Altura mínima: 2,00 metros	50	muda	R$ 160,00	R$ 8.000,00
132	**Goiaba Roxa -** Altura mínima: 2,00 metros	50	muda	R$ 160,00	R$ 8.000,00
133	**Graviola -** Altura mínima: 2,00 metros	30	muda	R$ 160,00	R$ 4.800,00
134	**Groselha -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
135	**Grumixama -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
136	**Imbú, Imburi -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
137	**Jabuticaba Branca -** Altura mínima: 2,00 metros	30	muda	R$ 160,00	R$ 4.800,00
138	**Jabuticaba Hibrida -** Altura mínima: 2,00 metros	30	muda	R$ 160,00	R$ 4.800,00
139	**Jabuticaba Sabará -** Altura mínima: 2,00 metros	30	muda	R$ 160,00	R$ 4.800,00
140	**Jaca -** Altura mínima: 2,00 metros	20	muda	R$ 160,00	R$ 3.200,00
141	**Jambo Amarelo -** Altura mínima: 2,00 metros	80	muda	R$ 160,00	R$ 12.800,00
142	**Jambo Roxo -** Altura mínima: 2,00 metros	80	muda	R$ 160,00	R$ 12.800,00
143	**Kiwi Bruno -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
144	**Kiwi Matsua -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
145	**Lichia -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
146	**Louro -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
147	**Maça Eva -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
148	**Maça Gala -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
149	**Macadâmia -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
150	**Manga adem -** Altura mínima: 2,00 metros	50	muda	R$ 160,00	R$ 8.000,00
151	**Manga espada -** Altura mínima: 2,00 metros	50	muda	R$ 160,00	R$ 8.000,00
152	**Manga Palmer -** Altura mínima: 2,00 metros	50	muda	R$ 160,00	R$ 8.000,00
153	**Manga tomy -** Altura mínima: 2,00 metros	50	muda	R$ 160,00	R$ 8.000,00
154	**Manga ubá -** Altura mínima: 2,00 metros	50	muda	R$ 160,00	R$ 8.000,00
155	**Mangustão -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
156	**Mangustinho -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
157	**Marmelo -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
158	**Marolo -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
159	**Mirtilo -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
160	**Mirtilo Clímax-** Altura mínima: 2,00 metros	10	mud	R$ 160,00	R$ 1.600,00
161	**Mirtilo Premier -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
162	**Morango -** Altura média: 20 cm a 40 cm;	30	muda	R$ 160,00	R$ 4.800,00
163	**Nêspera -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
164	**Nona -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
165	**Noni -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
166	**Oliveira Arbequina -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
167	**Palmito Jussara -** Altura mínima: 2,00 metros	30	muda	R$ 160,00	R$ 4.800,00
168	**Pequi -** Altura mínima: 2,00 metros	30	muda	R$ 160,00	R$ 4.800,00
169	**Pêra D' água-** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
170	**Pêra housuii -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
171	**Pêra Kieffer -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
172	**Pêra triunfo -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
173	**Pêssego -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
174	**Pêssego aurora -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
175	**Pêssego Chimarrita -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
176	**Pêssego Chiripá -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
177	**Pêssego os nor. -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
178	**Pêssego premier -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
179	**Philodendron Guaimbe - Altura** mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
180	**Pitaia-** Altura mínima: 2,00 metros	30	muda	R$ 160,00	R$ 4.800,00
181	**Pitanga- Altura** mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
182	**Pitomba -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
183	**Pupunha -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00

184	**Rambutam -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
185	**Romã -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
186	**Sapoti -** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
187	**Seriguela -** Altura mínima: 2,00 metros	30	muda	R$ 160,00	R$ 4.800,00
188	**Uva bordô –** Ramo com mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
189	**Uva Isabel -** Ramo com mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
190	**Uva Niágara Branca -** Ramo com mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
191	**Uva Niágara Rosada-** Ramo com mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
192	**Uva Verde-** Ramo com mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
193	**Uvaia-** Altura mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
194	**Maracujá azedo perola-** Ramo com mínima: 2,00 metros	50	muda	R$ 160,00	R$ 8.000,00
195	**Maracujá azedo roxo-** Ramo com mínima: 2,00 metros	10	muda	R$ 160,00	R$ 1.600,00
196	**Maracujá doce- Ramo** com mínima: 2,00 metros	50	muda	R$ 160,00	R$ 8.000,00
Valor do lote: R$ 441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seissentos reais)					

5. Levantamento de mercado .

O levantamento de mercado para fins de preços foi realizado por meio do sistema eletrônico utilizando o Portal de Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), ferramenta especializada e amplamente utilizada pela Administração Pública em todo o território nacional. Pesquisa direta com forncedores, foram solicitadas cotações diretamente a fornecedores do mercado, com envio das descrições detalhadas dos itens demandados. A definação do valor estimado foi baseada na média sobre um comjunto de três cotações válidas obtidas.

A metodologia adotada constitui na consulta a processos licitatórios e contratos administrativos similares, realizados por diversos órgãos e entidades públicas em âmbito nacional, observando critérios de compatibilidade do objeto atualidade dos preços, localidades e condições de fornecimento de modo garantir maior confiabilidade e aderência aos valores praticados pelo mercado.

Ressalta que o uso do sistema Banco de preços confere maior segurança, transparência e rastreabilidade à estimativa de preços, uma vez que os dados são extraídos de fontes oficiais e permitem a verificação das informações utilizadas, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento e vantajosidade da contratação.

A análise comparativa das soluções possíveis identificou as seguintes alternativas

Solução 1 - Produção própria de mudas pelo viveiro municipal – Não viável, o município não de estrutura , insumos pessoal tecnico e tempo para atender a demanda imediata

Solução 2- Captação por parceria com empresa privadas- - possível em pequena escala insufuciente para atender a demanda necessária.

Solução 3- Aquisição mediante contratação pública- Alternativa mais adequada, rápida técnica e com garantia de qualidade para atender ás necessidades de implantação e manutenção em áreas verdes, assegurando a revitalização, ampliação e conservação dos espaços públicos, contribuindo para a melhoria da estética urbana, conforto ambiental o bem- estar da populção e a valorização paisqagística do município. A execução eficaz das ações

planejadas depende da disoinibilidade de mudas adequadas e de qualidade compatíveis com as características ambientais.

A solução consiste na contratação de empresa (s)especializada (s) no fornecimento de mudas frutíferas, ornamentais, gramas e insumos para o paisagismo e jardinagem de praças, canteiros, parque ambiental e avenidas da cidade de Sapucaia- PA, por meio do Pregão Eletrônico nas formas do

Art.6 °, inciso XLI da Lei 14.133/2021, permitindo à Administração realizar aqusições conforme a necessidade, garantindo economicidade e eficiência.

A solução propõe a reorganização visual dos espaços públicos, promovendo redução de poeira e melhoria climática, valorização das áreas urabanas, sombreamento e conforto térmico em vias públicas incentivando á convivência e ao uso consciente dos espaços.

A contratação permitirá que o Município mantenha uma rotina contínua de intervenções paisagísticas, evitando a degradação dos espaços públicos e fortalecimento da indentidade visual do ambiente urabano.

6. Estimativa do Valor da Contratação.

Estima- se o valor da contratação em R$ 1.316.006,20(um milhão e trezentos e dezesses mil e seis reais e vinte centavos) os preços unitários foram obtidos através de pesquisa mercalogica no Sistema Eletrônico Banco de preços, e fornecedores.Os valores aqui apresentados são meramente indicativos. O método para estimativa de preços que norteará o certame obedecerá às diretrizes Artigo 23 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto:

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução.

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

I - A viabilidade da divisão do objeto em lotes;

O parcelamento será por lotes, visando ampliar a competitividade do certame e possibilitar a participação do maior número de interessados garantindo maior número de propostas e consequentemente, melhores condições de preço e qualidade para a Administração.

8. Descrição da Solução como um todo:

A contratação por meio da solução apresentada é aquela que se mostra mais vantajosa para a Administração Pública.

Solução 3- Aquisição mediante contratação pública- Alternativa mais adequada, rápida técnica e com garantia de qualidade para atender ás necessidades de implantação e manutenção em áreas verdes, assegurando a revitalização, ampliação e conservação dos espaços públicos, contribuindo para a melhoria da estética urbana, conforto ambiental o bem- estar da populção e a valorização paisqagística do município. A solução consiste na contratação de empresa (s)especializada (s) no fornecimento de mudas frutíferas, ornamentais, gramas e insumos para o paisagismo e jardinagem de praças, canteiros, parque ambiental e avenidas da cidade de Sapucaia- PA,

por meio do Pregão Eletrônico nas formas do Art.6 °, inciso XLI da Lei 14.133/2021, permitindo à Administração realizar aqusições conforme a necessidade, garantindo economicidade e eficiência.

A solução propõe a reorganização visual dos espaços públicos, promovendo, redução de poeira e melhoria climática, valorização das áreas urabanas, sombreamento e conforto térmico em vias públicas incentivando á convivência e ao uso consciente dos espaços.

A contratação permitirá que o Município mantenha uma rotina contínua de intervenções paisagísticas , evitando a degradação dos espaços públicos e fortalecimento da indentidade visual do ambiente urabano.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da natureza contínua e parcelada da demanda, possibilitando à Administração realizar as aquisições conforme a necessidade, durante o período de vigência da ata, sem a obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

9. Contratações Correlata /ou Interdependentes.

Após análise das demandas apresentadas pelos setores competentes, contatou que não há contratações correlatas ou interdependentes associadas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

A aquisição de mudas, insumos e materiais destinados á implantação e manutenção de áreas verdes configura-se como uma contratação autônoma, não estando vinculada a outros processos de contratação .

Dessa forma a execução desta contratação não depende de outras aquisições, serviços, podendo ser realizada de forma independente, sem prejízos a continuidade das ações municipais.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento.

A presente contratação não encontra respaldo direto e fundamental no Plano Plurianual (PPA) do Município de Sapucaia-PA, em razão da necessidade durante o exercício, a presente contratação foi identificada para atender às demadas específicas da Prefeitura Municipal de Sapucaia e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Esta contratação não consta no Plano Anual de Contratação em razão da necessidade durante o exercício.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação.

A presente contratação tem como objetivo assegurar que a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Prefeitura Municipal de Sapucaia – PÁ** disponha de mudas adequadas para a execução eficiente das ações voltadas ao paisagismo, arborização urbana e reflorestamento, conforme planejamento da Administração, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

- ✓ Aprimorar a estética urbana e promover um ambiente mais harmônico e acolhedor;
- ✓ Implementar áreas verdes que contribuem para o bem – estar social, redução de poeira e melhoria no clima.
- ✓ Fortalecer a indentidade visual da cidade;
- ✓ Incentivar práticas de educação ambiental e uso responsável o dos espaços públicos;

- ✓ Garantir a manutenção contínua e eficiente dos jardins implantados.
- ✓ Promover a recuperação de áreas degradadas e a recomposição da cobertura vegetal, contribuindo para a preservação ambiental e o equilíbrio ecológico;
- ✓ Ampliar e fortalecer a arborização urbana, proporcionando melhoria do microclima, valorização dos espaços públicos e bem-estar da população;
- ✓ Apoiar a execução de projetos de paisagismo, contribuindo para a melhoria estética e funcional dos espaços urbanos e institucionais;
- ✓ Incentivar práticas sustentáveis e ações de educação ambiental, fortalecendo a conscientização da população quanto à importância da preservação dos recursos naturais;
- ✓ Assegurar maior eficiência na execução das políticas públicas ambientais, mediante a disponibilidade contínua de insumos essenciais às atividades da Secretaria e Prefeitura.

12. Providências a serem Adotadas.

Antes da celebração do contrato deverão ser adotadas as seguintes providências, a fim de assegurar a regularidade, a transparência e a conformidade do processo de contratação:

Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa vencedora, conforme exigido no edital, incluindo certidões atualizadas e demais documentos comprobatórios.

Comprovação da habilitação técnica, demonstrando que a empresa possui capacidade para fornecer as mudas, e insumos atendendo ás especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Análise e validação das propostas, garantindo que os preços estejam compatíveis com o mercado e coerentes com a estimativas orçamentaria elaborada com base nas cotações realizadas.

Aprovação final do Termo de Referência e demais documnetos que compõem o processo licitatório, garantindo a conformidade com a legislação vigente, especialmente conforme a Lei n°14.133/2021.

Formalização do contrato, contendo cláusulas que asseguram o cumprimento das obrigações assumidas pel contratada e as condições de parcelamento conforme as necessidades.

Publicação dos atos oficiais, conforme determinações legais, garantindo a publicidade e a transparência do processo.

13. Possíveis Impactos Ambientais.

A presente contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, uma vez que seu objeto consiste em aquisição de de mudas de paisagismo e jardinagem destinados a arbonização e revitalização de ruas , praças, canteiros entre outos.

A contratação tendem gerar impactos positivos como:

- Aumentio da vegetação urbana.
- Melhoria da qualidade do ar.
- Redução da termperatura em áreas pavimentadas.
- Diminuição da poluição.

- Contribuição para infiltração da água no solo.
- Promoção da biodiversidade local.
- Diminuição de poeira.
- Aumento de sobra na cidade.
- Valorização da cidade.

Contratação possui potencial de impacto ambiental relacionado principalmente ao transporte dos materiais, utilização de embalagens, geração de resíduos, utilização de fertilizantes e aquisição de materiais de origem vegetal e mineral**.**

Como medidas mitigadoras, deverão ser consideradas, sempre que tecnicamente viáveis:

- preferência por fornecedores que adotem boas práticas ambientais;
- utilização de embalagens recicláveis ou passíveis de reaproveitamento;
- adequada destinação das embalagens e resíduos;
- utilização racional de fertilizantes e corretivos;
- priorização de espécies adaptadas às condições climáticas locais;
- utilização racional da água nas atividades de irrigação;
- prevenção do desperdício de mudas, sementes e insumos;
- transporte adequado das mudas e plantas para reduzir perdas;
- aquisição de mudas em condições fitossanitárias adequadas;
- observância da legislação ambiental e fitossanitária aplicável;
- incentivo à compostagem e ao aproveitamento de resíduos orgânicos, quando houver estrutura adequada;
- utilização dos materiais de forma racional, evitando descarte prematuro**.**

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos mudas ornamentais ,mudas frutiféras e grama conclui que a implementação da solução contribuira para equilibrio amebiental não demandando de medidas mitigadoras adicionais.

14. Declaração de Viabilidade.

A contratação de empresa (s)especializada (s) no fornecimento de mudas frutíferas, ornamentais, gramas e insumos para o paisagismo e jardinagem de praças, canteiros, campos de futebol, Parque Ambiental e avenidas da cidade de Sapucaia- PA, faz necessária para atender às demandas de infraestrutura e desenvolvimento urbano da Prefeitura Municipal de Sapucaia e Secretaria municipal de Meio Ambiente visando promover melhorias e adequações em espaços públicos essenciais para o bem-estar e a qualidade de vida da população é plenamente viável e vantajosa.

Após análise da necessidade apresentada, das características do objeto, das soluções disponíveis no mercado, da possibilidade de fornecimento por empresas especializadas e da adequação do Sistema de Registro de Preços à natureza variável e parcelada da demanda, conclui-se pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se conveniente em razão da possibilidade de fornecimento parcelado, da diversidade das mudas e da variação das necessidades ao longo do período de

vigência da Ata.

O parcelamento, favorece a competitividade e possibilita a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos do objeto.

A ausência de contratação comprometeria a execução dessas atividades, ocasionando prejuízos à política ambiental municipal, à recuperação de áreas degradadas e à melhoria da qualidade de vida da população, evidenciando o interesse público envolvido.

As áreas verdes urbanas desempenham um papel fundamental no lazer, esporte e relaxamento, proporcionando benefícios psicológicos e reduzindo o estresse urbano. Além disso, contribuem para a purificação do ar e a redução da poluição sonora.

Dessa forma, a escolha pela contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas e insumos de jardinagem se justifica tecnicamente por atender plenamente às exigências de qualidade, variedade, fitossanidade e logística de entrega necessárias à execução das atividades.

Sob o aspecto econômico, a licitação possibilitará a obtenção de preços mais vantajosos, conforme os princípios da economicidade e da eficiência administrativa, além de garantir a transparência e isonomia no processo de contratação pública.

Portanto, a solução escolhida é a aquisição por meio de processo licitatório de empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais adequada, eficiente e sustentável para atender ao interesse público, assegurando o fornecimento regular de mudas e insumos essenciais para a manutenção e ampliação das áreas verdes públicas do município.

Sapucaia-PA 04 de novembro de 2026.

LEIDE DAIANE DE OLIVEIRA GODINHO:00590315226

Assinado de forma digital por LEIDE DAIANE DE OLIVEIRA GODINHO:00590315226
Dados: 2026.11.04 15:07:02 -03'00'

Leide Daiane de Oliveira Godinho
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar